

## Veto nº 23, de 2023

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, que "Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do "caput" e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)"

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida parcialmente**Último local:** 20/12/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 21/12/2023 - REMETIDA À PROMULGAÇÃO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 13 de 2023

Requerimento (CN) nº 14 de 2023

Veto nº 00023 de 2023

**TRAMITAÇÃO****22/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.. PROMULGADAS partes vetadas, e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. DOU (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 22/12/2023 - Seção I - pág. 1. promulgada em 22/12/2023.**21/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** REMETIDA À PROMULGAÇÃO**Ação:** Remetido Ofício CN nº 335, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 119/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 93, de 2023 - Complementar, e encaminha autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 336, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 - Complementar, e o encaminhamento do autógrafo vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**18/12/2023** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.

## TRAMITAÇÃO

**14/12/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Mantido o dispositivo 23.23.001, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 360, Não 72, Total 432; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 410, Abst. 1, Total 449.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 63, Presidente 1, Total 65.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

*Publicado no DCN Páginas 37-55 - DCN nº 53*

*Publicado no DCN Páginas 82-93 - DCN nº 53*

*Publicado no DCN Páginas 214-325 - DCN nº 53*

**14/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**07/12/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 14/12/2023, às 10 horas.

**23/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 23/11/2023, às 10 horas, destinada à deliberação da matéria. A matéria aguarda inclusão em pauta.

**20/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 23/11/2023, às 10 horas.

**09/11/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/11/2023)

Retirado da pauta.

*Publicado no DCN Páginas 15 - DCN nº 47*

**09/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**08/11/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 09/11/2023, às 10 horas.

## TRAMITAÇÃO

**25/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** A Sessão Deliberativa do Congresso Nacional convocada para 26/10/2023 foi cancelada.

**19/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 26/10/2023, às 10 horas.

**04/10/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 04/10/2023)  
Retirado de Pauta.

*Publicado no DCN Páginas 82 - DCN nº 41*

**04/10/2023** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**03/10/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 04/10/2023, às 12 horas.

**30/09/2023** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**31/08/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de setembro de 2023.

*Publicado no DCN Páginas 340-362 - DCN nº 37*

**31/08/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 23/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 31/08/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 30/09/2023

*Publicado no DCN Páginas 340 - DCN nº 37*

**31/08/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 29 de setembro de 2023.

*Publicado no DCN Páginas 339-362 - DCN nº 37*

**31/08/2023** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 31/08/2023 (pag. 13) a Mensagem nº 431 de 2023, comunicando o Veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93 de 2023. (2 dispositivos vetados)

*Publicado no DOU Páginas 13*

## DOCUMENTOS

## VET 23/2023

**Data:** 31/08/2023

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 431, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 29 de setembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, que "Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do "caput" e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)"

## Calendário

**Data:** 31/08/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Calendário de tramitação de Veto - VET 23/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 31/08/2023

- Sobrestando a pauta a partir de: 30/09/2023

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 31/08/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de setembro de 2023.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 23 de 2023

## Estudo

**Data:** 18/09/2023

**Autor:** Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 23 de 2023

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Mantido o dispositivo 23.23.001, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 360, Não 72, Total 432; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 410, Abst. 1, Total 449.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 63, Presidente 1, Total 65.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - dispositivo 001.

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Mantido o dispositivo 23.23.001, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 360, Não 72, Total 432; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 410, Abst. 1, Total 449.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 63, Presidente 1, Total 65.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal na Câmara dos Deputados - dispositivo 002.

## Listagem ou relatório

**Data:** 14/12/2023

**Autor:** Congresso Nacional

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 14/12/2023)

Discussão encerrada.

Mantido o dispositivo 23.23.001, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 360, Não 72, Total 432; deixando de ser submetido ao Senado Federal.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 38, Não 410, Abst. 1, Total 449.

Rejeitado o dispositivo 23.23.002, no Senado Federal, com o seguinte resultado: Sim 1, Não 63, Presidente 1, Total 65.

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

**Descrição/Ementa:** Lista de votação nominal no Senado Federal - dispositivo 002.

## Minuta

**Data:** 18/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## DOCUMENTOS

## MPCN 119/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 335, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 119/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 93, de 2023 - Complementar, e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 336, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 - Complementar, e o encaminhamento do autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 335/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 335, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 119/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 93, de 2023 - Complementar, e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 336, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 - Complementar, e o encaminhamento do autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 336/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 335, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 119/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 93, de 2023 - Complementar, e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 336, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 - Complementar, e o encaminhamento do autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 23/2023

**Data:** 21/12/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 335, de 21/12/23, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 119/23, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, em parte, do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de nº 93, de 2023 - Complementar, e encaminha autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso

### DOCUMENTOS

Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 336, de 21/12/23, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 - Complementar, e o encaminhamento do autógrafa vetado, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.